



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Lei nº 853/2024

11 de abril de 2024

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal no Conjunto Antônio Carlos Valadares (Cohab), Município de Itaporanga D'Ajuda/SE e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado a **Creche Municipal Marizete Anchieta Santos**, situado no Conjunto Antônio Carlos Valadares, (Cohab), sede do município de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Câmara de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE, 11 de abril de 2024.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Vereador – PP